



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 74 DE 16 DE JUNHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 082 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

##### 2.027 - REFORMA DO CINE TEATRO FOX

4.4.90.52.00 / 27190000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	20.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 74 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 16/06/2025 Data Publicação: 16/06/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
27190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit Apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	d) Total Utilizado	e) Saldo a utilizar = (c - d)
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	197.672,36	100%	197.672,36	20.000,00	177.672,36
<b>Total:</b>		<b>197.672,36</b>		<b>197.672,36</b>	<b>20.000,00</b>	<b>177.672,36</b>